



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

PORTARIA N° 35, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

EMENTA: Prorroga prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n° 27 de 20 de julho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria n° 27/2021, não se encontra concluído.

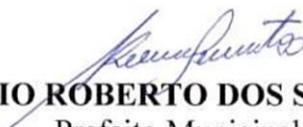
RESOLVE:

Art. 1° - Fica prorrogado pelo prazo de 30 dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar a que faz referência a Portaria n° 27 de 20 de julho de 2021.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data da assinatura.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 19 de outubro de 2021.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal